



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ARQUIVE-SE

OFC-GP - 3342014
(relativo ao Processo 118652014)
Código de validação: A861A7A6BE

São Luís, 05 de maio de 2014.

A Sua Excelência a Sra.

ROSEANA SARNEY MURAD

Governadora do Estado

Assunto: implantação do reajuste de 21,7%

Excelentíssima Senhora Governadora,

Cumprimentando-a inicialmente, informo a Vossa Excelência que o Órgão Especial desta Egrégia Corte deferiu o pedido formulado pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão –SINDJUS, no Processo Administrativo nº 11.865/14, para ser estendida a incorporação do índice de 21,7% (vinte e um vírgula sete por cento) sobre a remuneração de todos os servidores do Poder Judiciário, exceto analistas judiciários e aqueles cujo percentual já fora implantado por força de decisão judicial.

Em razão da inexistência de previsão orçamentária, solicito a Vossa Excelência determinar a liberação do orçamento necessário a fim de que seja dada efetividade ao cumprimento da referida decisão (Acórdão nº 145407/10-A), que, de conformidade com o levantamento realizado pela Diretoria Financeira deste Tribunal de Justiça, o valor para o corrente ano, contando a partir deste mês, incluindo a gratificação natalina, bem como o 1/3 das férias e encargos patronais, importa em R\$ 52.332.454,13 (cinquenta e dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos)

Em anexo, cópias do Acórdão e da planilha com os valores pertinentes à concessão do reajuste.

Atenciosamente,

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça

RECEBIDO	
EM 06/04/2014	
ÀS 17:03 h	
CC	CC
1183293	